



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 1, DE 08 DE MAIO DE 2025

Decide pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar que trata da análise da manifestação NUP nº 23546.016601/2024-54.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.016601/2024-54, DECIDE:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 23422.016601/2024-54, conforme recomendação da CPDD no Parecer Conclusivo nº 8/2025, emitido em 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Decisão nº 1/2025/llaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 80, de 08 de Maio de 2025.